



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

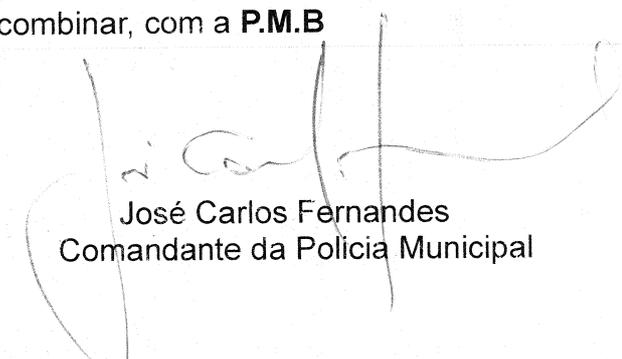
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
guardamunicipal@birigui.sp.gov.br



Termo de Referência

Objeto	Aquisição do material abaixo citado, nas especificações técnicas deste termo de referência, para utilização dos Policiais Municipal de Birigui-SP.
A1	CAPA COLETE TÁTICO , com Porta CamelBak confeccionado em tecido nylon Rip Stop leve com revestimento interno em tela, não retém suor, facilitando a transpiração, com gola protetora, que permite a colocação de divisas e insígnias, regulagem de tamanho no ombro e na cintura, compartimento para colocação das placas balística na parte interna com zíper. Possui também, Coldre frontal com fechamento em botão, Três porta carregadores de fuzil, Três porta carregadores para pistola, Porta algemas na lateral, Porta Rádio/celular na lateral, Velcro para tarjeta e distintivo na parte frontal, e para tarjeta na parte traseira, Porta camelbak com fechamento em velcro na parte traseira, Ajuste de tamanho com fitas/velcros e suporte com fechos tipo Tic Tac na cintura, e nos ombros, Fitas de acabamento em nylon, Revestimento interno em tecido aerado MESH AIR acolchoado com espuma de polietileno expandido para melhor transpiração e conforto, Compartimento para acoplar placas de proteção (não inclusas) na parte frontal e dorsal com fechamento em zíper, Modelo com Coldre. (Obs. Todos na cor preta)
A2	COLETE BALÍSTICO DE NÍVEL II A , de acordo com a norma internacional do "National Institute Of Justice", NIJ STD 0101.04.
A3	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE QUANTIDADE E TAMANHO: A presente especificação técnica tem por objetivo definir as condições mínimas de cada peça e características do modelo e cor conforme, segue no item anterior.
A3)A-	Quantidade:CAPA COLETE TÁTICO 130 unidades, COLETES BALÍSTICOS 130 unidades
A3)B-	Tamanho: a combinar, com a P.M.B


José Carlos Fernandes
Comandante da Polícia Municipal

A Sua Senhoria
Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora de Departamento de Materiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
guardamunicipal@birigui.sp.gov.br



Solicito abertura de Ata de Registro de preços, para aquisição de Capas pra Coletes Balísticos e Coletes Balísticos para a Polícia Municipal de Birigui, nos termos da Lei Complementar 147/2014 na qual os itens a baixo seguira da seguinte forma

Itens: A1,, modalidade exclusiva ME

Itens: A2,, seja aberta com cota de percentual de 25%, destinanda a ME.

1 – JUSTIFICATIVAS COMPLEMENTARES:

Estes materiais são de suma necessidade, pois faz parte do equipamento de uso obrigatório dos “Policiais Municipais” desta Secretaria de Segurança que trabalham diariamente no perímetro urbano do Município de Birigui/SP, sendo indispensável para o bom desempenho da função de Policial Municipal, conforme o Estatuto próprio desta Instituição, "**Lei Complementar 59/2014**", vindo assim, oferecer maior segurança ao Policial Municipal para desenvolver um excelente trabalho junto a comunidade.

2– FICHAS QUE SERÃO DESTINADAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A1 - Ficha de Dotação: 183 Material de Consumo
A1 - Vinculo Detalhado: 01.000.0000
A2- Ficha de Dotação 188 Material Permanente
A2- Vinculo Detalhado: 01.000.0000

3- ENTREGA

A entrega do objeto, será de até 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho, no horário de expediente (07:30/17:00hrs) de segunda à sexta-feira, observando que este material ficará sujeito à inspeção para aprovação no recebimento.

Observamos que o vencedor do certame deverá entrar em contato com Secretaria de Segurança Pública, sede da Polícia Municipal, através do Comandante Sr. José Carlos Fernandes, para que antes da aquisição das Capas do Coletes Balísticos, sejam analisados e devidamente certificado o item para que não hajam dúvidas do modelo, tamanhos, cores, entre outras informações pertinentes ao fornecimento, previamente à entrega dos materiais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
guardamunicipal@birigui.sp.gov.br



4- PAGAMENTO

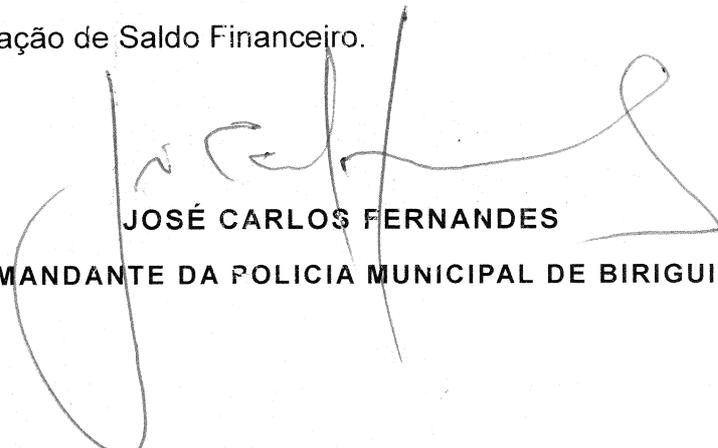
O pagamento será realizado após 30 dias da data da entrega mediante Nota Fiscal Eletrônica (DANFE).

5 - ENTREGA:

Rua Av. Nove de Julho, nº 1613- Jardim Stábile, Birigui- SP. , Cep-
16200.000.

6- FINAL: ANEXO:

Declaração de Saldo Financeiro.



JOSÉ CARLOS FERNANDES

COMANDANTE DA POLICIA MUNICIPAL DE BIRIGUI